

CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ Nº 29.641.226/0001-53

COMUNICADO AO MERCADO



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de administradora do fundo **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo”), informa que em 15 de junho de 2020 foi encerrada a Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Cotas da 3ª (terceira) Emissão do Fundo (“3ª Emissão”).

Os Recibos de Subscrição (HGRU13 - BRHGRUR03M10 e HGRU14 - BRHGRUR04M19) serão convertidos em cotas do Fundo (**HGRU11** – BRHGRUCTF002) na abertura dos mercados do dia 1º de julho de 2020, quando as cotas integralizadas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência passarão a ser livremente negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

As Cotas da 3ª Emissão não estão sujeitas à regra de restrição à negociação prevista no art. 13 da Instrução da Comissão de Valores de Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, nos termos previstos no item VIII da Deliberação da CVM nº 849, de 31 de março de 2020 e nos itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 4/2020-CVM/SRE. Assim, as Cotas da 3ª Emissão estarão liberadas para negociação na abertura dos mercados de 1º de julho de 2020.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2020, existirá um anúncio de distribuição de rendimentos do Fundo para cada Recibo de Subscrição (HGRU13 e HGRU14, separadamente), correspondente ao resultado de aplicação financeira destes recursos nos respectivos períodos, os quais serão pagos em 14 de julho de 2020.

Após o anúncio de distribuição de rendimentos, que será divulgado em 30 de junho de 2020, todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas (inclusive as cotas da 3ª Emissão) farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.